



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.486, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.154, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração para substituição de membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.154, de 16 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos IV, VII e VIII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.154, de 16 de outubro de 2019, para fins de substituição de membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

IV – GUSTAVO FERNANDES CHAIX, RG: 37.753.468-7, matrícula nº 22.484, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

(...)

VII – REBECA HIROKO GUIBO ZAMPA, RG: 32.184.443-9, matrícula nº 21.973, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

VIII – RICARDO BALBINO DE SOUZA, RG: 30.508.176-7, matrícula nº 7.044, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.154, de 16 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de julho de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal